

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 095/2026

“Solicita a aplicação e fiscalização do Projeto de Lei Legislativo nº 8 de 2025, que dispõe sobre a remoção de fios e cabos inutilizados nos postes do município.”

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que informe e adote as providências necessárias quanto à efetiva aplicação do **Projeto de Lei Legislativo nº 8 de 2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de fios e cabos sem utilização instalados em postes no município de São José do Barreiro.

A presente solicitação se faz de maneira respeitosa e colaborativa, porém com a devida atenção à urgência do tema, tendo em vista que, em diversas localidades do município, é possível observar a existência de fios soltos, pendurados e até mesmo caídos em vias públicas. Tal situação representa risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, podendo ocasionar acidentes, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes, além de comprometer a organização e a estética urbana.

Conforme estabelecido no referido Projeto de Lei, cabe às concessionárias e prestadoras de serviços a responsabilidade pela identificação, manutenção, alinhamento e remoção dos cabos inutilizados, sendo que a retirada deve ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após notificação formal por parte da Prefeitura, mediante relatório técnico de fiscalização.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. Se o **Projeto de Lei Legislativo nº 8 de 2025** já foi regulamentado e se encontra em plena aplicação no município;
2. Se já foram realizadas notificações formais às empresas responsáveis, conforme previsto;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Se há levantamento ou relatório técnico identificando os pontos críticos do município com presença de fios irregulares;
4. Quais medidas de fiscalização estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da norma;
5. Se há previsão de ações concretas para regularização das situações já identificadas;
6. Caso ainda não tenham sido iniciadas as medidas, qual o cronograma previsto para sua implementação.

Ressalto que a aplicação efetiva desta iniciativa é fundamental para garantir maior segurança à população, prevenir acidentes, melhorar a organização dos espaços públicos e valorizar o aspecto urbano do município.

Dessa forma, o presente requerimento também se justifica no exercício do dever de fiscalização do Vereador e na promoção da transparência das ações administrativas.

São José do Barreiro, 14 de abril de 2026


Ver. Guilherme Estevam da Silva
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/ 2026